



OFÍCIO CIRCULAR n. 012 / 2020 - PRESI/CAU/MS

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2020

Às
PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NESTA

Senhor Secretário Municipal,

Objetivando cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 12.378/2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul vem à presença de Vossa Senhoria, com o devido acatamento e respeito, para informar que desde o dia 08 de setembro de 2020, o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU, encontra-se com sérias instabilidades, impossibilitando que os profissionais arquitetos e urbanistas emitam documentações relacionadas com o CAU/MS, inerentes ao exercício profissional, tais como:

- Registro de Responsabilidade Técnica RRT;
- Retificação de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Emissão de boletos de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Certidão de Acervo Técnico - CAT;
- Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-a;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - CRQPF;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CRQPJ


Registrando a continuidade da inoperância do sistema até a presente data e ainda sem previsão de retorno, conforme nota de esclarecimento publicada no dia 09 de setembro de 2020, no website do CAUBR, em <https://caubr.gov.br/cau-br-informa-instabilidade-momentanea-do-siccau>, solicitamos que esse Município receba, de forma temporária e emergencial, os projetos e solicitações dos profissionais arquitetos e urbanistas SEM O COMPETENTE RRT, de forma a dar sequência aos serviços desses profissionais, como aprovação de projetos, alvará de construção, etc.

Tão logo o sistema seja restabelecido, daremos ciência a esse Município, para que seja exigido dos profissionais a apresentação do documento que registra neste Conselho os serviços profissionais prestados.

Solicitamos a gentileza da confirmação de recebimento deste Ofício Circular por e-mail.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


Arquiteto e Urbanista Luis Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.